



6º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N.º 2000.005247/2019-48

REF: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2017

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente apostilamento tem por objeto a emissão de empenho complementar para reforçar a Nota de Empenho n.º 00008/2019 no valor de R\$ 90.165,58 (noventa mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), valor hábil para suprir o pagamento da fatura referente a junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entrará em vigor a partir de **19/07/2019** a **07/11/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 24101 **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2087.0001, **Fonte de Recurso:** 01000000, **Natureza de Despesa:** 33903993, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, em 11/07/2019 a **Nota de Empenho N.º 2019NE00567**, no valor de R\$ 90.165,58 (noventa mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 007/2017-DPE/AM. O presente Apostilamento passa a integrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2017, para todos os fins legais e de direito, ratificando-se para tanto as demais cláusulas deste.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento em duas vias, sendo uma via juntada ao processo administrativo.

Manaus, 19 de Julho de 2019.


Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado



Nota de Empenho

Unidade Gestora 024101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS		Número Documento 2019NE00567	Data Emissão 11/07/2019
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		Processo 024101.005247/2019	NE Original 2019NE00008
Credor 33000118000179 - TELEMAR NORTE LESTE S.A		Licitação 6 - Inexigível	Referência Art.25; caput; Lei 8.666/93
Evento 400092 - Reforço do Empenho		Modalidade 2 - Estimativo	Valor 90.165,58
Unidade Orçamentária	24101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	
Programa Trabalho	14.122.0001.2087.0001	Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	
Fonte Recurso	01000000	Recursos Ordinários	
Natureza Despesa	33903993	Servicos De Telefonia Fixa	
Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal
Cronograma de Desembolso			
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00
Março	0,00	Abril	0,00
Maior	0,00	Junho	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00
		Novembro	0,00
		Dezembro	0,00
		Valor Total	90.165,58

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Serv.	Reforço da Nota de Empenho nº 08/2019 de 02/01/2019, 6º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2017, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Amazonas-DPE/AM e a Empresa Telemar Norte Leste S/A, referente à Prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado STFC Analógico, nas Modalidades: Local e Longa Distância Nacional (ALDN); Reforço para suprir o pagamento da fatura referente a junho de 2019. Despacho nº 0161/2019-GS/DPE/AM; Parecer nº 311/2019-DAJAI/DPE/AM; Despacho nº 2196/2019-GDPG/DPE/AM.	1	90.165,5800	90.165,58

REGISTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ
19.421.427/0001-91
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS
Rua Maceió, nº 307
Nossa Senhora das Graças
CEP: 69053-135
Manaus AM

Luiz Felipe da Câmara Pinto
Diretor da Controladoria Interna
DPE/AM

Vladya Catherine Pascarelli Oliveira
Diretora Financeira
DPE/AM

Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior
Ordenador de Despesas

Saldo Anterior:	96.789,85	Reforço do Empenho:	90.165,58	Valor Disponível	6.624,27
Data de Entrega:	02/01/2019	Local de Entrega:	Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE/AM		
Ordenador de Despesa:		Usuário Operador da NE:	MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA		